



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2021.**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato e **DESINSERVICE DESINTETIZADORA LTDA – ME**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo suprimir os itens da cláusula segunda, conforme o quadro abaixo:

Centro Administrativo	600,00 m <sup>2</sup>	01 aplicação ao ano	R\$ 363,93
Unidade Básica de Saúde do Campo Comprido	90,00 m <sup>2</sup>	01 aplicação ao ano	R\$ 54,59
Unidade Básica de Saúde da Serra dos Engenhos	130,00 m <sup>2</sup>	01 aplicação ao ano	R\$ 86,53

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente termo tem por objetivo acrescer o item conforme tabela a seguir:

Modulo Esportivo Guilherme Joaquim Rota	2000,00 m <sup>2</sup>	01 aplicação ao ano	R\$ 1.200,00
---	------------------------	---------------------	--------------

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O termo aditivo acresceu ao valor do objeto a importância de R\$ 694,95 (seiscentos e noventa e quatro reais com noventa e cinco centavos), restando, portanto, dentro do limite permitido por lei.



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



#### CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, 03 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS FONTANA**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**DESINSERVICE DESINTETIZADORA LTDA – ME**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_